

SUMÁRIO

Descrição

Página

PORTARIA Nº 331, DE 12 DE MARÇO DE 2021. 1

PORTARIA Nº 331, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE INSUMOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALDO LUIS BORGES LOPES, Prefeito Municipal de Cururupu-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **FLAVIA MIELY BRAGA MIRANDA** RG nº 027787412004-0 SSP/MA, CPF nº 037.047.843-62, ocupante do Cargo de **Farmacêutica**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como **FISCAL DE INSUMOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**.

Art. 2º Caberá ao fiscal acompanhar o desenvolvimento da atividade do contratado, consignando as ocorrências relevantes e documentando eventuais equívocos a serem corrigidos.

Art. 3º Salvo quando expreso diversamente no instrumento contratual, o fiscal não disporá de faculdade de intervenção, devendo transmitir suas anotações a Secretaria Municipal de Saúde, a quem competirá adotar as providências adequadas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, aos 12 de março de 2021.



Aldo Luis Borges Lopes
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7daacb47689abe1e50d30b0ded01efa8e2d1b9aa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE CURURUPU - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RUA GETULIO VARGAS , 20, CENTRO
CURURUPU - MA, CEP: 65268-000
Email: diario@cururupu.ma.gov.br
Telefone: (98)03210-2601

GENILDE MATOS MAIA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ALDO LUIS BORGES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://cururupu.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 7daacb47689abe1e50d30b0ded01efa8e2d1b9aa

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

